

Parte do IR para crianças e adolescentes

No Estado de São Paulo, mais de 9 milhões de contribuintes estão aptos a doar parte de seu Imposto de Renda (IR) para projetos sociais. O dinheiro a ser arrecadado de pessoas físicas e jurídicas será direcionado ao Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA) para financiar projetos elaborados por municípios e entidades selecionados em edital público. As áreas a serem atendidas contemplam oito eixos temáticos: Assistência Social; Cultura; Educação; Esporte; Fortalecimento de Ações para Cultura de Paz; Recreação e Lazer; Trabalho e Fortalecimento de Ações para a Primeira Infância; e Saúde.

FOTOS: ANDRÉ HOFER



Projetos de atividades de ensino e de lazer realizados pela Unibes Cultural foram ...

Prazo para pessoa física repassar até 3% do total devido ou a restituir encerra-se em 28 de abril, data final de entrega da declaração de ajuste anual; empresas podem contribuir com até 1%

Segundo a assessora técnica de gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Heloísa Alves, também vice-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Condeca), esses recursos são fundamentais para mudar o futuro de milhares de crianças e adolescentes no Estado de São Paulo.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA—Lei nº 8.069/1990), contribuinte pessoa física pode destinar até 6%, porém para a declaração do IRPF 2017, o limite máximo possível é de 3%; 28 de abril é a data-limite para esse encaminhamento, último dia estipulado pela Receita Federal para a entrega da declaração de ajuste referente ao ano-base 2016. Assim, por exemplo, quem deve R\$ 100 mil de Imposto de Renda pode doar até R\$ 3 mil para o Condeca.

Quem tiver imposto a restituir também pode fazer a doação. Ao comprovar à Receita a decisão espontânea de doar, o valor é



... financiados por recursos vindos do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

descontado do imposto retido na fonte e não representa um custo a mais. Pessoas jurídicas também podem fazer destinações. Nesse caso, o limite é de até 1% do imposto devido com base no lucro real da empresa durante o ano todo.

Procedimento — Para doar, o passo inicial é informar o montante a ser destinado no programa de computador (aplicativo) fornecido no site da Receita Federal para o preenchimento da declaração (*ver serviço*). O contribuinte precisa escolher o formulário modelo completo e fornecer os dados de depósito bancário. Automaticamente, o sistema vai calcular os limites de dedução de acordo com o imposto a ser pago ou restituído.

A doação deverá ser feita por meio de depósito bancário em nome do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CNPJ 13.885.657/0001-25), Banco do Brasil (001), agência 1897-X, conta corrente 8947-8. O passo seguinte é enviar a cópia do comprovante de depósito

com nome, CPF ou CNPJ, endereço e telefone para o e-mail do Condeca (atendimentocondeca@condeca.sp.gov.br).

Em caso de dúvida, pode-se recorrer ao site do Conselho (*ver serviço*) ou ligar para o telefone (11) 3223-9346. Finalmente, o contribuinte precisará informar a destinação, quando fizer a declaração de ajuste de 2018, devendo clicar na aba “Doações efetuadas” do aplicativo da Receita Federal e informar o valor doado.

Rogério Mascia Silveira
Imprensa Oficial — Conteúdo Editorial

SERVIÇO

Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado
www.desenvolvimentosocial.sp.gov.br
Condeca — www.condeca.sp.gov.br
ECA (Lei federal nº 8.069/1990)
goo.gl/hXU0sE
Receita Federal (cópia do programa)
receita.fazenda.gov.br

Capacitação para alunos do ensino médio

Alunos do ensino médio da rede estadual podem completar o currículo participando do curso de capacitação em administração para o mercado de trabalho. A atividade resulta de parceria entre a Secretaria da Educação e o Instituto ProA e está aberta a jovens da capital e Região Metropolitana de São Paulo com idade entre 17 e 20 anos e de famílias de baixa renda. As inscrições vão até 11 de junho em www.proa.org.br/inscricao. Os interessados passarão por processo seletivo e quem for aprovado receberá vale-transporte, uniforme e material didático.

Após o término do curso, o aluno também pode ter acompanhamento para auxiliar o plano de carreira e contatos com empresas. As aulas serão oferecidas no campus Senac Francisco Matarazzo. Também podem participar da seleção alunos que concluíram a 3ª série do ensino médio na rede estadual no ano passado e não estejam cursando o ensino superior.

Fazenda inicia processo de agendamento eletrônico

A Secretaria da Fazenda inicia o processo de controle e gerenciamento de filas nos postos fiscais do Estado por meio do agendamento eletrônico de serviços. O objetivo do projeto é facilitar e tornar mais ágil o serviço de recepção das demandas dos contribuintes que procuram o atendimento presencial.

Nessa primeira etapa, o agendamento será testado nos postos fiscais do Butantã, na capital, e em Osasco, na Grande São Paulo. O público dessas regiões pode acessar o site (<http://senhafacil.com.br/agendamento>) e escolher o horário disponível para comparecer ao posto fiscal. A estimativa da Fazenda é de que o serviço seja implementado em todas as 52 unidades de atendimento do Estado até o início de junho, de forma gradativa e seguindo cronograma de migração. No período de transição, será feita a atualização do software em cada unidade e a capacitação da equipe que fará uso da ferramenta.

Estado entrega moradias em São José do Rio Preto

O Executivo paulista entregou 1,3 mil casas do programa Morar Bem, Viver Melhor para famílias de baixa renda de São José do Rio Preto. As unidades do Residencial Jardim da Solidariedade são resultado de parceria entre o Estado e o programa federal Minha Casa, Minha Vida. O investimento total é de R\$ 111,8 milhões, dos quais R\$ 13 milhões oriundos do Estado, a fundo perdido — R\$ 10 mil por habitação —, e R\$ 98,8 milhões da União.

Os imóveis são destinados a famílias com renda mensal de no máximo R\$ 1,8 mil, público-alvo do programa da agência Casa Paulista. Os beneficiados, que não podem ter participado anteriormente de programa habitacional, terão 120 meses para a quitação do imóvel. A menor prestação é de R\$ 80/mês e a maior de R\$ 270/mês, dependendo da renda familiar mensal. As novas unidades de 40,05 metros quadrados de área útil têm aquecimento solar para água do chuveiro, dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, área de serviço, piso cerâmico em todos os cômodos, azulejos nas paredes da cozinha e do banheiro, medição individualizada de água, acessibilidade, entre outras melhorias.

NFP: informe de rendimentos está disponível para consulta

Está disponível para consulta no site da Secretaria da Fazenda (www.nfp.fazenda.sp.gov.br) o Comprovante de Rendimentos Pagos e de Retenção de Imposto de Renda na Fonte. Os usuários da Nota Fiscal Paulista podem consultar o documento que traz o total de créditos e de prêmios recebidos ao longo do ano passado para utilizar essas informações na declaração do Imposto de Renda.

“Vale reforçar que as pessoas que usam os créditos ou ganham prêmios da Nota

Fiscal Paulista não terão de pagar imposto de renda sobre esses valores. Os créditos resgatados em conta corrente ou utilizados para abatimento do IPVA são isentos de impostos. Os prêmios têm o imposto de renda retido na fonte; portanto, os valores recebidos são líquidos e não sofrem tributação extra”, explica o coordenador do programa NFP, Carlos Ruggeri.

Para obter o comprovante de rendimentos da Nota Fiscal Paulista o consumidor deve acessar seu perfil no site oficial, clicar

em Conta Corrente — Demonstrativo IR — selecionar o ano de referência: IR 2017 / Ano-base 2016.

A Secretaria da Fazenda recomenda ao consumidor que informe à Receita Federal os valores constantes do Comprovante de Rendimentos da Nota Fiscal Paulista, em razão da variação patrimonial que créditos e prêmios elevados podem produzir.

Imprensa Oficial — Conteúdo Editorial
Portal do Governo do Estado